



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO N° 0171/2024-GP.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. MARCOS PEREIRA BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Servidor Público, Sr. MARCOS PEREIRA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde**, que dedicou anos de serviço ao município e à saúde da população, desempenhando suas funções com zelo e dedicação.

CONSIDERANDO o impacto de sua partida para a comunidade e para os colegas de trabalho, com quem conviveu durante anos em prol do bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO o dever do poder público em expressar condolências e prestar homenagem a servidores que contribuíram de forma significativa para a melhoria dos serviços públicos,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA, no dia **12 de setembro de 2024**, em virtude do falecimento do **Sr. Marcos Pereira Barbosa**, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Os serviços essenciais e de urgência, que não possam ser interrompidos, deverão funcionar em regime de plantão, de forma a garantir o atendimento à população, conforme escalas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de setembro de 2024.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL